

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

- Artº 1º - Fica concedido o título de cidadão Maveense ao Dr. AIRTON BARBOSA DE LIMA.
- Artº 2º - A entrega do título deverá ser em sessão solene e em dia e hora de corrente ano, a ser marcado pela mesa diretora dos trabalhos da Câmara Municipal.
- Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1970

Walter G. Silva
Dir. 1ª Sessão
Antonio L. Silva
Dir. 2ª Sessão
Roberto G. Silva
Dir. 3ª Sessão
Dir. 4ª Sessão